

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 435/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação:

I - Adão Boava - Siape 1779311;

II - Adriano Sanick Padilha – Siape 1332944;

III - Antonio Carlos Henriques Marques - Siape 1772241;

IV - Bráulio Adriano de Mello - Siape 1645173;

V - Claunir Pavan - Siape 1835372;

VI - Denio Duarte - Siape 1278144;

VII - Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta - Siape 1583184;

VIII - Marco Aurélio Spohn - Siape 1521671;

IX - Rafael Piccin Torchelsen – Siape 1832181;

X - Solange Maria da Silva – Siape 1801518.

**Parágrafo Único** Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

I – Denio Duarte – Siape 1278144;

II – Marco Aurélio Spohn – Siape 1521671;

III – Rafael Piccin Torchelsen – Siape 1832181 – Presidente.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

**Paragrafo Único** A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 652/GR/UFFS/2011, de 23 de setembro de 2011.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo

Reitor pro tempore da/UFFS